

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 14 de março de 2019.

Ofício de número 022 / 2019.

A Ilustríssima Senhora.
MARISTÔNIA ROSA DE OLIVEIRA.
Representante Legal.

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 017 / 2019, de quinta – feira, dia 14 de março de 2019 - Da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Delegacia Lavras da Diamantina.**

Senhora Representante,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Delegacia Lavras da Diamantina, conforme se acha redigido.

Atenciosamente;

*Recibo em 15/03/2019
Denise de Azevedo Silva*



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 022 / 2019, de 14 de março de 2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

**APLB
SINDICATO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA.CNPJ 14.029.219/0001-28

Seabra, 14 de março 2019

Ofício nº 017/2019

Da: APLB Sindicato –Regional Diamantina Sul – Seabra – Bahia

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra –Ba - Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar o espaço da Câmara de Vereadores para uma assembleia com os trabalhadores em educação da rede estadual, no dia **19 de março de 2019 (terça-feira) as 9 horas..**

Cientes que podemos contar com o apoio dessa Casa, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

P/ Antonia F. de Araújo Neto

Maristônia Rosa Oliveira

APLB Sindicato - Delegacia Lavras da Diamantina

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
Delegacia Lavras da Diamantina - Seabra - BA

[Assinatura]
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

DEFERIDO
74-03-19

Câmara Municipal de Seabra



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA
29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR
COMPANHIA CAP PM JORGE ROBERTO ALVES BARRETO

Ofício nº42/SPO

Seabra, 15 de Março de 2019.

“Servir e Proteger”

Senhor Presidente,

Solicito de V.Ex^a., autorização para utilizar o auditório da Câmara Municipal na data de 18 de Março do corrente ano, das 08:00hs às 12:00hs, visando a realização de uma parada militar com o orgânico desta OPM.

Certo de contar com vosso apoio, desde já agradecemos, em tempo nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Handwritten signature
DEFERIDO em 15-03-19
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Handwritten signature
Nelson Normando de Souza Júnior – MAJ PM
Comandante

A Vossa Excecência
Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Seabra
Rua Lindolfo Moreira, 571, Centro, Seabra-ba
Cep: 46.900-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO em 15/03/19
Handwritten signature

Rua Boninal, N.º 92, Vasco Filho CEP 46900-970 Seabra – BA Tel.: (75) 331-1363 / FAX (75) 331-2144
e-mail: cipm29@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 15 de março de 2019.

Ofício nº 023 / 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Nelson Normando de Souza Júnior

MAJ PM – Comandante da 29ª CIPM – Seabra - BA

Assunto: **Deferimento, do quanto requerido por meio do ofício de número 42 / SPO, de sexta – feira, 15 de março de 2019, da lavra do Douto Nelson Normando de Souza Júnior - MAJ PM – Comandante da 29ª CIPM – Seabra – BA.**

Senhor Comandante,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Excelência, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício **42 / SPO, de sexta – feira, 15 de março de 2019, da lavra de Vossa Dignidade**, conforme se acha redigido.

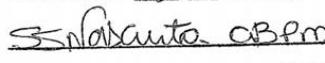
Atenciosamente;


Jeanette Brandão de Souza
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE SEABRA-BA

Marcos Pires Ferreira Vaz.
- Presidente.

POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA
29ª CIPM - SEABRA

RECEBIDO EM 15/03/2019 AS 22:05 HS



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI Nº 627/2018. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.



“Altera Lei 46 de 16 de junho de 1995, que dispõe sobre mudança de denominação da praça situada entre as Ruas Manoel Beto Teixeira Filho, Padre Anchieta e Palmeiras, de Praça Ayrton Senna para praça Artur Alves.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Praça compreendida na área entre as ruas Padre Anchieta, Palmeiras e Manoel Bento Teixeira Filho, de Ayrton Senna para Praça Artur Alves.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2018.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 18/03/19
18:20 min

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI Nº 627/2018. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.



“Altera Lei 46 de 16 de junho de 1995, que dispõe sobre mudança de denominação da praça situada entre as Ruas Manoel Beto Teixeira Filho, Padre Anchieta e Palmeiras, de Praça Ayrton Senna para praça Artur Alves.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Praça compreendida na área entre as ruas Padre Anchieta, Palmeiras e Manoel Bento Teixeira Filho, de Ayrton Senna para Praça Artur Alves.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2018.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 18/03/19
18:20 min